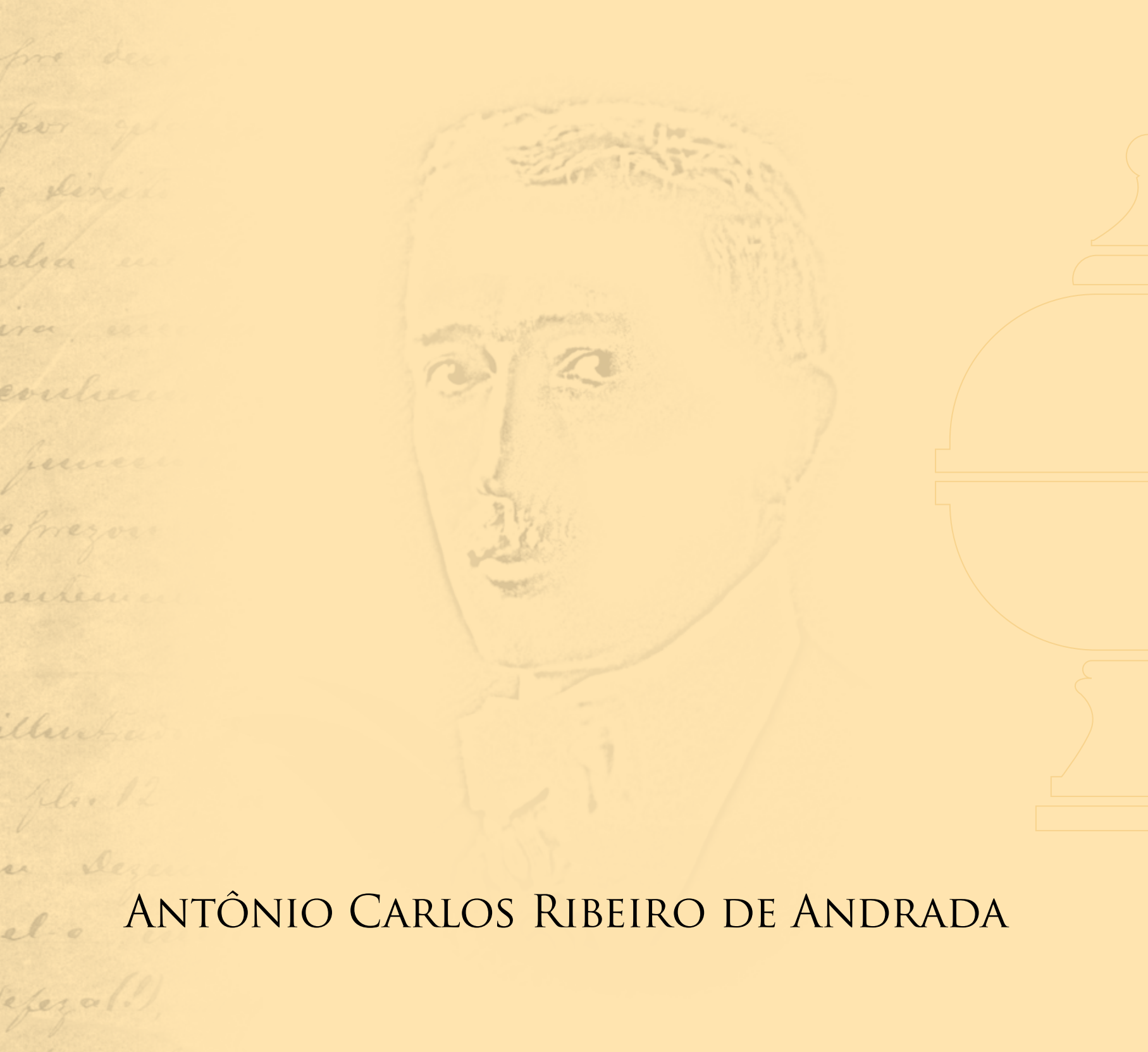




ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA



Antônio Carlos Ribeiro de Andrada

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

1870 – 1946

ouve um tempo em Minas Gerais, até meados dos anos sessenta, em que Antônio Carlos era nome muito conhecido. Ruas, avenidas, praças e incontáveis grupos escolares, espalhados por todo o território mineiro, foram (e ainda permanecem) assim nomeados, mas hoje sem a mesma aura de “intimidade” que então invocava. O nome Antônio Carlos, composto e sonoro, precedido do título maior – Presidente – era muito importante.

Formado em 1891, em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada iniciou a vida profissional como Promotor Público no município mineiro de Ubá. O apreço pelo Ministério Público, a expressiva dedicação às funções da Promotoria, sua competência, serenidade de espírito e determinação na busca pela justiça estão definitivamente registradas em dois episódios distintos: quando Promotor Público em Ubá, nos autos do processo em que ofereceu denúncia contra a família Soares de Moura, à qual pertencia Raul Soares, futuro Ministro e Presidente de Minas; e quando Deputado Federal e Presidente da Constituinte de 1933, em manifestação e posicionamento pelas garantias funcionais dos membros do Ministério Público.

2^a
L¹¹ Entrancia

Comarca de

Nome

Nomeação

Exercicio

Bel. Antonio Carlos Ribeiro d'Andrade

Sit a 26 de Fe.
vereiro de 1892

21 de abril de 1892.

Nomeação de Antônio Carlos Ribeiro
de Andrade para o cargo de Promotor
de Justiça da comarca de Ubá.

114
L. Davis Arthur

Uba'

Lucen ca,

Em 27 de abril de 1892 elle foi comen-
dada uma licença de 15 dias pelo g.
de Pleireto, sem vencimentos e entrou
no gozo da ^{ma} m. a 28 d'aquelle mes.
Por acto de 5 de maio de 1892 obtive 30 dias
de licença p.^a tratar de saúde, prazos 10 dias
Entrou no gozo a 7 de maio de 1892. Re-
assumio o exerc.^o do cargo a 10 de
Junho de 1892, por nome fund. off. lic.

En l.^e de Septembre j'ai pu concéd.^e une licence de 15 die, a J^{re} de
pils J.^e de Pir.^{te}, pour succin.^{tes}, p.^e tracter d'argentes, avec p.^e servir
requerir. & Rassenir ou y.^e un dult de 4 de effectivo.

de 76° 92, desistindo. Inseto de liame,
Entram no goso de liame a 1.º de 76°.

Pelo Zung the foi curado 30 dias
p. a. fraldas de sande e entrou no jogo
a 21 de março de 1893. Ressumis renuncio

Phaeocephalus

Em 27 de abril de 1892 o Dr. J. A. Di-
reito nomeou o T.º G.º José Venâncio de
Godoy, p.^o servir interinam.^{te} a Cargo
de Promotor Público. Godoy falleceu
a 15 de maio 1892 e o J.º de Dire-
to nomeou p.^o substituido também
interinam.^{te} a 16 do ^{mes} mes o Dr.
Ernesto Pio dos Mares Guia.

Aguiz de D^{to} Amador Ant. Yac' Gomes
 p^o servir de novo a Com^{da} Concel^{ho} do
 effectivo.

Pr. substituer opérateur effectif pour
nommer à Bel Bonnet des corps Guin-
1^o de Auguste - 1883.

O primeiro episódio, ocorrido em Ubá no ano de 1893, assim se encontra descrito em sua biografia:

A cena era ocupada pela disputa entre uma facção liderada por Carlos Peixoto, poderoso chefe ex-conservador, e uma facção de republicanos históricos, chefiada pelo cunhado de Peixoto. Em fevereiro de 1893 a rivalidade culminou em violência: o líder da facção histórica, Camilo de Moura Estevão, foi morto a tiros na Praça São Januário, no centro da cidade, pelo coronel Camilo Soares de Moura. Testemunha ocular do crime, sua esposa Maria Peixoto Estevão fez a denúncia, e sem hesitar Antônio Carlos procedeu à abertura do processo. O documento com que se dirigiu ao juiz substituto, major Lázaro Raimundo Gomes, datado de 28 de fevereiro de 1893, iniciava-se nos seguintes termos:

Como Promotor de Justiça nesta comarca venho, em cumprimento do dever, usando da atribuição que confere-me o art. 210 § 1º da Lei nº 18 de 28 novembro de 1891, exercitar ação criminal contra o coronel Camilo Soares de Moura e seus filhos Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, Dr. Carlos Soares de Moura e Dr. Artur Soares, denunciando-os perante V. Exa. em virtude dos fatos cuja narração passo a fazer. (FAUSTO, 1970 apud PEREIRA; FARIA, 1998, p. 29-30).

Tratava-se de uma disputa eleitoral pela presidência da Câmara e pelo cargo de agente executivo municipal. Uma dúvida suscitada quanto à identidade de certo eleitor provocou uma discussão entre o Presidente da mesa eleitoral e diversas pessoas presentes, culminando a batalha com dois assassinatos e dois feridos graves.

Na petição ao juiz substituto, Antônio Carlos requeria, ‘a bem dos interesses da justiça’, que fosse expedido mandado de prisão preventiva para os indiciados, exceto para Carlos Soares de Moura, devido a seu grave estado de saúde. [...] Os autos do processo, um volume de quase quatrocentas páginas, atestam a competência e o senso de justiça com que Antônio Carlos, recém-formado e aos 23 anos incompletos, o conduziu. Em vão. [...] contrariando todos os fatos e todas as evidências, [...] por unanimidade o júri pronunciou-se contra todas as acusações ao coronel Camilo Soares de Moura e a seus filhos: [...] Antônio Carlos, não é de se surpreender, sofreu fortes pressões para acatar a decisão do júri e não levar o processo adiante, mas sem se deixar intimidar entrou com petição que apelava para o Tribunal da Relação da sentença que absolvera os réus. (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 30-31).

Segundo Lair Tostes, que foi seu genro e secretário particular:

[...] veio ordem de Raul Soares para ele não apelar. [...] Antônio Carlos não só apelou como pediu a uma outra autoridade para comparecer lá para dar todas as garantias. Aí ele foi removido. Para onde não sei... Me parece que ele não aceitou. Ele foi para Juiz de Fora advogar. (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 33).

Estes difíceis momentos não foram esquecidos pelo então Promotor de Justiça. Muitos anos depois, na sessão da Comissão Itamaraty em 3 de fevereiro de 1933, elaboradora do anteprojeto constitucional, em que se discutiam as garantias do Ministério Público, o Presidente da Comissão e Deputado Federal constituinte, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, assim se manifestou:

É preciso defender o Ministério Público da politicagem local. O Estado pode estabelecer que o promotor seja *dimittido ad-nutum*. E é um absurdo. Bastará que este promotor apresente uma denúncia contra pessoa influente para que o Presidente do Estado o afaste do cargo ou o demita. O promotor demissível *ad-nutum* não pode fiscalizar a execução do direito. (ANDRADA, 1933 apud PINTO, 1937, p. 43).

O fato é que a Constituição de 1934 foi a primeira a institucionalizar o Ministério Público, colocando-o em uma seção própria e dando os primeiros contornos de sua autonomia. Segundo o art. 95 da referida carta, o membro do Ministério Público passou a ser nomeado mediante concurso e só perderia o cargo, nos termos da lei, por sentença judiciária ou processo administrativo, no qual lhe seria assegurada ampla defesa. A despeito dos retrocessos que advieram no desenrolar do cenário político do país, isto foi, sem sombra de dúvidas, um grande avanço.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada foi o terceiro político com este nome (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 15). Bisneto de José Bonifácio de Andrada e Silva – o “Patriarca da Independência” –; neto do Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada; sobrinho de José Bonifácio, o Moço; e filho de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Deputado da Assembleia Geral Legislativa do Império e Senador do Congresso Constituinte por Minas Gerais. Seu pai mudou-se de São Paulo para Barbacena na segunda metade do século XIX, casando-se com D. Adelaide Feliciano Lima Duarte, irmã do Visconde de Lima Duarte e bisneta do inconfidente José Aires Gomes, união que deu origem ao ramo mineiro dos Andradas.

Toda trajetória de vida possui suas minúcias, seus ritos e passagens. Antônio Carlos não só pertencia a uma família importante, mas era dotado de aguda sensibilidade e lúcida inteligência, e soube fazer escolhas tecendo, em cada uma das atividades às quais se dedicou, o caminho que o levou a marcar presença na vida política do país desde o fim do século XIX até meados do século XX.

Em Juiz de Fora, cidade mais importante da Zona da Mata mineira, passou a lecionar, a partir de 1894, História Geral e do Brasil na Escola Normal, e também Direito Comercial na Academia de Comércio. Em 1896, por meio do jornalismo, ingressou na política, tornando-se diretor-proprietário do “Jornal do Comércio”, onde escrevia sobre assuntos econômicos e financeiros, demonstrando amplo conhecimento da matéria e alicerçando as bases de sua carreira política, iniciada em 1894, quando eleito Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Adepto da corrente que recomendava, acima de tudo, o equilíbrio financeiro, estreou no cargo escolhendo integrar a comissão de orçamento da Câmara Municipal, apoiando a implementação de medidas de economia para os cofres públicos.

Casou-se em 1899 com Julieta de Araújo Lima Guimarães, filha de Domingos Custódio Guimarães, Barão do Rio Preto, e bisneta de Pedro e Araújo Lima, Marquês de Olinda, constituinte de 1823, Deputado-Geral, Senador, Ministro do Império e Presidente do Conselho de Ministros entre 1848 e 1865. Tiveram cinco filhos.

Em 1902, no governo de Francisco Salles, foi convidado para ocupar a Secretaria de Finanças do Estado, onde executou uma política de contenção drástica das despesas públicas, de estímulo à produção agropecuária e de redistribuição da tributação, com a criação do imposto sobre o valor das transações comerciais internas, evitando novas quedas na arrecadação tributária, as quais ocorriam em função da alteração do

preço do café no mercado internacional. Naquela época, o principal setor da economia mineira era o da produção cafeeira concentrada na Zona da Mata e no Sul de Minas.

Em 1906, foi nomeado Prefeito de Belo Horizonte, capital do Estado inaugurada em 1897. Realizou administração dinâmica e exemplar, corrigindo vícios administrativos e antecipando práticas que viriam a ser consubstanciadas em nosso Código Civil: só eram despachados os requerimentos das partes (comerciantes, fornecedores e industriais) que estivessem quites com a tesouraria da Prefeitura, tendo-se em vista a enorme inadimplência com os cofres municipais, relacionada a contas de luz e impostos atrasados. Em 1907, foi eleito Senador Estadual e Vereador por Juiz de Fora, de cuja Câmara Municipal foi escolhido Presidente, tornando-se também agente executivo da cidade.

Em 1911, entrou para o cenário político nacional ao eleger-se Deputado Federal pelo Partido Republicano Mineiro (PRM). Foi escolhido para integrar a Comissão de Finanças, a mais importante da época, e designado relator do orçamento da receita, onde deu continuidade à orientação que imprimira na execução da política financeira estadual, contenção drástica das despesas públicas: “Elegante e hábil, sabia sustentar com firmeza a posição que representava [...]” (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 171). Reeleito Deputado Federal em 1912, elaborou os pareceres justificativos do orçamento da receita nesse ano e nos dois anos posteriores. Foi designado líder da maioria na Câmara dos Deputados e Presidente da

Comissão de Finanças de 1915 até 1917, quando foi nomeado Ministro da Fazenda pelo Presidente Wenceslau Brás. À frente da pasta da Fazenda, realizou reformas, aperfeiçoando a fiscalização da receita pública e aprovando nova regulamentação referente aos impostos de consumo e de renda. Reteve no país a produção de ouro, mediante contrato com as companhias de mineração, estipulando que o Tesouro Nacional compraria tudo o que fosse produzido. “Ainda em 1917, destinou 120 mil contos de réis à aplicação da política de valorização do café em São Paulo”. (ABREU, 2001, p. 1114). Duas semanas antes do fim do governo de Wenceslau Brás, deixou o Ministério da Fazenda para se candidatar a Deputado Federal.

Reeleito para a Câmara Federal em 1919, reassumiu a presidência da Comissão de Finanças até 1923, quando publicou *Bancos de Emissão no Brasil*, livro de muita repercussão, no qual defendia a redução do meio circulante. Em 1924, voltou a ocupar a liderança da maioria no governo de Arthur Bernardes, cabendo-lhe, em meados de 1925:

[...] submeter ao presidente de São Paulo, Carlos de Campos, e por intermédio deste ao Partido Republicano Paulista (PRP), o nome escolhido por Bernardes e pelo PRM para ser o próximo presidente da República: Washington Luís. (ABREU, 2001, p. 1114).

Assim, dava-se continuidade à política conhecida como “café-com-leite”:

[...] tratava-se naquele momento de se restabelecer a alternância de presidentes saídos do PRP ou do PRM, interrompida com a eleição do paraibano Epitácio Pessoa [...]. Por outro lado, nessa mesma sistemática estava inscrita a volta de Minas à presidência da República, a partir de 1930, presumivelmente através do próprio Antônio Carlos. [...] Ainda em 1925, representou o Brasil no Congresso de Finanças, em Londres, e no Congresso Parlamentar realizado em Genebra na Suíça. (ABREU, 2001, p. 1114).

Eleito Presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada tomou posse em 7 de setembro de 1926, consagrado pela fama de notável político:

[...] hábil e experimentado parlamentar, ‘o mais consagrado manobrista político, habituado a conviver com os contrários, removedor de dificuldades [...] mágico na elaboração de fórmulas’, de quem se dizia ser capaz de ‘tirar as meias sem tirar os sapatos’ [...]. (ABREU, 2001, p. 1114-1115).

E foi como chefe do Poder Executivo estadual que o grande político demonstrou sua capacidade e coerência com o discurso liberal que abraçara.

Empreendeu um governo inovador, a começar pelo incentivo ao desenvolvimento da imprensa belo-horizontina, desprovida, naquela época, de dinâmica jornalística e restrita basicamente ao diário *Minas Gerais*, órgão oficial do governo, que concorria com os jornais particulares por receber anúncios e matérias pagas. Antônio Carlos recomendou então que os preços dos anúncios publicados no diário oficial fossem dobrados, de forma que os jornais particulares pudessem ser preferidos. Posteriormente, quando vários jornais lhe desferiam críticas, lembrando que havia sido ele quem possibilitara o crescimento da imprensa, declarou: “Não me arrependo. Estava certo. Os governantes sofrem injustiças da imprensa, mas o povo sofre muito mais quando ela não existe...” (ANDRADE, 1952 apud PEREIRA; FARIA, 1998, p. 279). Inaugurou uma inédita tentativa de descentralização administrativa ao excursionar pelo interior mineiro. Consciente da longa extensão do Estado, sabia ser impossível governá-lo atrás dos muros do Palácio. Participava dos Congressos das Municipalidades, que tinham por objetivo descentralizar os problemas

A Manifestação do Poder Judiciario e do Ministerio

Publico ao sr. Presidente Antonio Carlos

Instituição da Fundação "Pedro Lessa" -- Os discursos -- Os mimos offerecidos pelos manifestantes -- Adhesão da Faculdade de Direito e dos advogados mineiros -- Outras notas

ira apolice,
Dias, de "D.
har o favor
a justiça de
tambem a
munificen-
queza ines-
repassado
a com que
o governo,
ivamente o
de gratidão,
pureza da
os testemu-
tuado nesse
aquisição
(muito de
s extranhas
osso empre-
go, do senso
de juiz que
nnos a ma-
que della se
seus meri-
tribunal Fe-
ngrandecer
honrando-
bronce que
que nelle
trepidez se-
udo e espa-
era e deci-

ve bem para aferir a intensidade e a resistencia de nosso sentimento; *aere perennius*, cuja impressão que-remos significar que será mais duradoura do que elle."

Serenadas as palmas que cobri-ram as ultimas palavras do orador, o sr. presidente Antonio Carlos pediu ao tabellião Ferreira de Carvalho que lesse aos presentes a escriptura que, pouco antes, lhe dictara, instituindo a Fundação "Pedro Lessa", em homenagem á magistratura e ao ministerio publico do Estado.

A leitura desse acto, que, em outro local desta noticia, reproduzimos, em todos os seus termos, causou vivo entusiasmo na assistencia, em cuja presença o homenageado assignou a escriptura predicta, tambem alli firmada por d. Antonio Cabral, arcebispo de Bello Horizonte, e pelo sr. dr. Fernando Mello Vianna, vice-presidente da Republica, na qualidade de testemunhas.

DISCURSO DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Logo após, tocado de funda emoção, falou, agradecendo a homenagem, o sr. presidente Antonio Carlos, que pronunciou a seguinte oração, mais de uma vez interrompida por entusiasticos applausos de quantos o ouviam:

"Meus caros patricios, dignos representantes da magistratura e do ministerio publico.

Vossa excessiva benevolencia assignala este instante da minha vida como um dos mais gratos que o destino me poderia reservar.

Eu o guardarei em memoria, imperecivelmente, destacando-o, nos modestos fastos de minha existencia, como sendo um daquelles que, confortando o coração, compensam as agruras e os soffrimentos da vida publica.

Confesso que excedia ás minhas aspirações a gloria desta vibrante e solemne affirmação da vossa sympathia e do vosso apreço, principalmente della se fazendo interprete o insigne magistrado e modelar cidadão, cuja palavra livre e rigorosamente justa habituam-nos a ouvir com a confiança e veneração que aos antigos inspiravam os oráculos.

Em sã consciencia, entretanto, parece-me que eu não a merecia, nem mereço, e eis porque invoco, para razão unica desse vosso gesto, a vossa excessiva benevolencia.

Dirigindo vistas carinhosas para as classes a que pertenceis, esforçando-me por prestigiar, garantir, e enaltecer a austera e dignificante função que a lei vos confere, mais não faço senão cumprir um dever, e quem apenas age em obediencia a um imperativo moral, só por extrema generosidade pode merecer louvores.

Cidadão que sempre prezou seus

Cidadão que sempre prezou seus compromissos civicos, advogado que no juiz se habituou a venerar a incarnação da justiça e da lei, impunha-se-me, investido da missão de chefe do poder executivo, que só seduz e se eleva pela pratica do bem e pelo culto intransigente do dever, impunha-se-me, repito, em face do poder judiciario, prestar concurso decisivo a todas as iniciativas e esforços tendentes a assegurar aos seus órgãos, não apenas os recursos materiaes precisos para lhes garantir subsistencia tranquilla e sobranceira, mas tambem o prestigio e a auctoridade moral que deflue do facto de ser o chefe do governo quem, no primeiro plano e inflexivelmente, proclama o compromisso do respeito e da veneração ao juiz e da observancia cega e resignada ás decisões que delle promanam em nome da lei e sob a invocação da justiça.

Tal directriz, que em mim decorre de irresistiveis imposições moraes, terá de ser firmemente observada no decurso do periodo durante o qual a magnanimidade do povo mineiro me confiou a suprema guarda dos seus destinos.

Esse alto proposito pelo renome e engrandecimento de vossa classe, permittiu vossa generosidade que eu o deixe duradouramente rememorado, instituindo a fun-

dida de guarda ao direito, para adquirir esse objecto de arte concorreram, numa grande espontaneidade alvoreçada, os juizes, promotores, alguns advogados e outros auxiliares mais modestos do fóro.

A corrente se formou naturalmente, quasi á nossa revelia, cresceu e se fez caudal, abrangendo a quasi unanimidade das comarcas.

Lançámos timidamente a idéa com o menor arruido possivel e ella se propagou pela sua propria força de expansão, fascinando, anga-

Vossa e assignala e vida como u o destino m Eu o gu imperecivel modestos f tencia, com que, confor pensam as tos da vida Confesso aspirações te e solem

rante o qual a magnanimidade do povo mineiro me confiou a suprema guarda dos seus destinos.

Esse alto proposito pelo renome e engrandecimento de vossa classe, permittiu vossa generosidade que eu o deixe duradouramente rememorado, instituindo a fundação que, evocando o nome de Pedro Lessa, exporá, perennemente, á toga mineira o grande modelo de jurista e magistrado que lhe cumpre admirar para imitar e seguir.

Por tudo isso, recebei, egregios desembargadores, respeitaveis juizes, honrados membros do ministerio publico, eminente Congregação da Faculdade de Direito, dignos advogados e representantes do fóro da Capital, os protestos da minha gratidão; e ficae certos de que no symbolo que me legaes, em lembrança desta solemnidade, se crystaliza a gloria unica que aspiro como presidente do Estado de Minas Geraes: a de governar com a Lei e pelo Direito.

Será agindo assim que eu serei digno de vossa sympathia e de vosso apreço e que contribuirei, como é do meu maximo dever, para que mais cresça e refulja o valioso patrimonio moral que as gerações do passado nos legaram, e sem cuja intrepida e constante defesa paira

do Estado, agrupando-os por regiões (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 289). Defendia também a autonomia do Poder Legislativo e do Judiciário, condenando “a tendência usurpadora do Poder Executivo [...] intervindo, ainda que dissimuladamente, na esfera desses outros poderes [...] diminui e desmerece o prestígio moral do regime.” (ABREU, 2001, p. 1115).

Aprimorando seus próprios conceitos e tendências liberais, promoveu a reforma que instituiu o voto secreto nas eleições estaduais e municipais, primeira vez que isto acontecia na história do país. O voto secreto estava implícito na plataforma de governo apresentada ao eleitorado mineiro: “É indispensável que nos inspiremos na sadia lição que aponta o voto livre como sendo o único meio eficaz para prevenir e debelar, pacificamente, ainda as mais graves crises políticas” (ABREU, 2001, p. 1115). Em 20 de setembro de 1927, foi promulgada a Lei nº 995, que instituiu em Minas Gerais o voto secreto e cumulativo para Presidente do Estado, Deputados e Senadores, Vereadores, membros do Conselho Deliberativo e Juízes de Paz. O primeiro pleito ocorrido no novo regime eleitoral aconteceu em Belo Horizonte, nas eleições para os membros do seu Conselho Deliberativo. A coincidência enchia de prazer Antônio Carlos, que tinha, entre suas metas, conferir à cidade (marcada pelo tom da modernidade e pelo arrojo de seu traçado urbano) feições realmente modernas, transformando-a num centro econômico do Estado, sem perder sua característica de centro político-administrativo. (PEREIRA e FARIA, 1998, p. 296). A eleição do Conselho Deliberativo da capital mineira atraiu a atenção de todo o país:

[...] caráter audacioso da lei n.º 995 [...] Antônio Carlos já se insurgira contra o Estado oligárquico que ajudara a construir, e tramava, entre as montanhas de Minas, um movimento de oposição ao governo federal. A Aliança Liberal já estava se organizando. (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 297).

A pregação política do jornalista excelente marcou a redação das mensagens anuais enviadas pelo chefe do Poder Executivo ao Legislativo. De documento frio e burocrático, destinado a “prestação de contas”, transformadas em verdadeiros libelos em defesa dos interesses políticos de Minas, que ele representava, chegavam a ser ansiosamente esperadas nos meios políticos nacionais, que sabiam que o Presidente de Minas, liderando a oposição a Washington Luiz, teria algo mais que dizer além de uma simples prestação de contas. (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 299).

A reforma do ensino foi um dos mais importantes e interessantes capítulos da sua administração. “Para Heli Menegale [...] a reforma do ensino levada a efeito em Minas foi o mais considerável movimento pedagógico da história do estado, com repercussão e influência no progresso da educação de todo país” (ANJOS, 1979 apud PEREIRA; FARIA, 1998, p. 301). Em dezembro de 1927, criou a Universidade de Minas Gerais (atual Universidade Federal de Minas Gerais), a primeira do país, e deu prosseguimento à organização da futura Universidade Agrícola, em Viçosa. O projeto pioneiro dirigido por Francisco Campos, Secretário do Interior, renovou todo o ensino primário e normal do Estado, segundo postulados da “Escola Nova”. A equipe de Francisco Campos era integrada por um

grupo de educadores franceses que vieram a Minas a convite do governo: Théodore Simon, médico especialista em processo de aprendizagem; Léon Walther, educador no Instituto Jean Jacques Rousseau; Artus-Perrelet, educadora; Jeanne Louise Milde, escultora belga; Omer Buyse, educador belga, e Helena Antipoff, possuidora de grande experiência educacional na Rússia. Francisco Campos enviou aos Estados Unidos um grupo de cinco professoras para se aperfeiçoar. O encontro dos professores mineiros com a Comissão Pedagógica Europeia proporcionou a imediata criação da Escola de Aperfeiçoamento destinada à introdução das bases pedagógicas da reforma previamente planejada, precedida de intensa campanha para sensibilizar a sociedade e o professorado. Além da melhoria do ensino, o investimento que fez na construção de prédios escolares de ensino primário e secundário, em todo o território mineiro, foi bastante expressivo.

Nas demais áreas de sua gestão, não descuidou de assuntos administrativos e de interesse público, como a regulamentação da aposentadoria dos servidores públicos, o pagamento da dívida externa mineira, a fundação do Instituto Mineiro do Café, a construção de centros de saúde, a urbanização e desenvolvimento da capital, a construção e pavimentação de estradas, a ampliação dos serviços de telefonia, o desenvolvimento da indústria siderúrgica. Finalizou seu governo em 7 de setembro de 1930, vivenciando, como um dos principais líderes da Aliança Liberal, profunda crise política.



Presidente Antônio Carlos e comitiva em visita a uma Usina, na cidade de Caeté/MG.

“Façamos a revolução antes que o povo a faça”, frase mais conhecida de Antônio Carlos, denotava seu comprometimento com um programa político inovador e democratizante, cuja realização provocaria certamente o enfraquecimento do poder das oligarquias tradicionais que dominavam a política nos Estados.

Ao ter seu nome preterido na sucessão presidencial, apoiou a indicação de Getúlio Vargas e João Pessoa como candidatos à presidência e vice-presidência da República. Em meio a um conturbado e questionável processo eleitoral, o candidato apoiado por Washington Luís, Júlio Prestes, obteve a vitória. Inicialmente, Antônio Carlos aceitou os resultados das urnas, mas foi levado a apoiar o movimento revolucionário que visava a impedir a posse de Júlio Prestes, movimento motivado pelo acirramento da insatisfação dos diferentes grupos que apoiavam a Aliança Liberal contra a situação política vigente e pelo assassinato do Presidente da Paraíba, João Pessoa, em julho de 1930. Washington Luís foi deposto em outubro de 1930, instalando-se o governo provisório de Getúlio Vargas.

Após a instalação do governo provisório, no período de 1930 a 1937, Antônio Carlos dedicou-se a garantir a implementação das transformações propostas na campanha da Aliança Liberal. Declinou do cargo de Embaixador de Portugal, oferecido por Vargas, entendendo necessária sua presença no país. Insistia na necessidade de convocação de uma Assembleia Constituinte para se colocarem em prática os ideais pregados durante a campanha liberal. Instalada em 15 de novembro de 1933, a Assembleia Nacional Constituinte foi presidida por Antônio Carlos, que

mereceu do jornalista J. E. Macedo, em editorial publicado no “Diário Carioca”, a seguinte análise:

Na longa carreira do eminente político não há fase mais brilhante e mais meritória. O país vai dever-lhe um insigne trabalho de organização social, justamente na época mais ameaçadora da desorganização. (MACEDO, 1934 apud PEREIRA; FARIA, 1998, p. 441).

A Assembleia Nacional Constituinte encerrou seus trabalhos em 16 de julho de 1934, elegendo Getúlio Vargas para a presidência da República, por 175 votos. Os constituintes transformaram-se em Deputados da Câmara, acumulando as funções do Senado. As eleições para a primeira legislatura ordinária do Congresso Nacional e para as assembleias constituintes estaduais, que elegeriam os novos Governadores e Senadores, foram marcadas para 14 de outubro de 1934. Antônio Carlos foi um dos vinte e seis Deputados Federais eleitos na legenda do Partido Progressista (PP), por ele fundado.

Com o país imerso em um clima de tensão crescente, em 1936, Getúlio Vargas, sinalizando seus planos autoritários, passou a articular o afastamento de Antônio Carlos da presidência da Câmara. O ex-Presidente mineiro, verificando que a maioria da bancada de seu Estado o afastaria da respectiva liderança, julgou-se no dever de renunciar, mas, ao iniciar seu discurso, foi vigorosamente aparteado por mais de trinta Deputados

de diferentes Estados e partidos, que se revezaram emocionadamente na tribuna, evocando, em favor de sua permanência, sua atuação desde a Constituinte. Quando pôde finalmente retomar a palavra, viu-se obrigado, por aclamação, a continuar na presidência da Casa.

Getúlio Vargas, juntamente com Benedito Valadares, Governador de Minas Gerais, continuou a articular sua destituição, o que veio a acontecer na abertura da terceira sessão legislativa do Congresso, em maio de 1937, quando Pedro Aleixo o derrotou por 152 votos contra 131. Em 10 de novembro, Vargas comandou o golpe que instalou o Estado Novo. Fechados o Congresso Nacional e as Câmaras estaduais e municipais, Antônio Carlos perdeu seu mandato, voltou a Juiz de Fora e ficou algumas semanas em prisão domiciliar, indo visitar a esposa, hospitalizada em Belo Horizonte, sob escolta militar.

Abandonou definitivamente a política e passou a dedicar-se à companhia de Seguros Sul América. Atuou como membro de sua diretoria, a qual assumiu pela reconhecida capacidade como financista e pela amistosa relação que o ligava à empresa como cliente, conforme relatado na Ata da 1.156ª reunião:

Ainda em 1942, [...] ouvíamos da sua própria boca, [...] como ingressou na Sul América. Contou-nos então que aumentara, antes de aceitar a pasta da Fazenda no Governo Wenceslau Brás, o seu seguro de vida e, ao deixar essa pasta, sendo precária sua situação financeira, teve oportunidade

de recorrer aos seus seguros, [...] Levantada, depois das formalidades, a quantia do empréstimo, foi convidado a subir ao gabinete do Dr. João Moreira Magalhães que, ao vê-lo, teve a seguinte expressão: 'Pedi sua vinda para abraçar o homem que, deixando o Ministério da Fazenda, vem pedir sete contos de empréstimo à Sul América.' (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 483).

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, nos dizeres dos políticos, intelectuais, amigos e até mesmo desafetos, foi única e exclusivamente político, exemplarmente um político na mais extensa e iluminada acepção do termo. Para Augusto Frederico Schmidt, ele era “um político e o jogo da política era o seu próprio jogo, a sua arte. Ninguém o excedeu no Brasil na arte da política entre seus contemporâneos” (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 527), e ainda:

Era um Andrada, o perfil fino, o ar nobre e bem nascido e esse jeito dos que trazem a raça indelével marcada no modo de ser, no físico, na fisionomia. Era um político acabado, um político impraticável neste Brasil de hoje, um político de raça, desse de que nos lembramos apenas e que não mais encontramos nas horas atropeladas de hoje, nos processos de hoje, na linguagem de hoje e nestes tempos tão diferentes que estamos vivendo. (PEREIRA; FARIA, 1998, p. 527).

REFERÊNCIAS:

ABREU, Alzira Alves de et al. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro:** Pós – 1930. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

ANDRADA, Bonifácio José Tamm de. **A revolução de 1930, marco histórico.** Belo Horizonte: Rona, 1995.

MINAS GERAIS. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Governadores de Minas – Carlos Eloy Carvalho Guimarães, n. 15, nov. 2001.

PEREIRA, Lígia Maria Leite; FARIA, Maria Auxiliadora de. **Presidente Antônio Carlos:** um Andrada da República: o arquiteto da Revolução de 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

PINTO, Bilac. **Ministério Público.** Rio de Janeiro: [s.n.], 1937.